



DECRETO Nº 7911, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/12/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de dezembro de 2024, o servidor efetivo **JERONIMO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo Comissionado de Assessor de Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL